



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 004/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, **Sr. Geraldo Sampaio de Araújo**, no uso de suas atribuições que são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG a partir de 1º de junho de 2006: das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º - Fixa ainda que nos dias de jogos do Brasil na Copa de 2006 o expediente desta Câmara Municipal será até o meio dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 01 de junho de 2006.


GERALDO SAMPAIO DE ARAÚJO
Presidente